



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 574/2021**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias e Gilson Barreto, visa alterar a redação do artigo 1º e parágrafo único da Lei Municipal nº 17.588, de 28 de julho de 2021, e dá outras providências. (Ref. criação de Casas de Capoeira em cada região da cidade)

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável ao projeto original.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável ao projeto original.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes exarou parecer favorável ao projeto original.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, a redação do projeto em sua inicial.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em